

CÂMARA MUNICIPAL



CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo
BRASIL

SECRETARIA

= CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

= AUTÓGRAFO Nº183 =

Projeto de Lei nº5/58-2|05|58 - P.M.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Cordeirópolis um crédito especial na importância de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), a fim de atender as despesas decorrentes com a preparação da lotação do terreno pertencente a esta Prefeitura Municipal, recebida por doação do Governo do Estado.

Artigo 2º - A cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior desta lei será feita com a renda proveniente da venda de lotes de terreno de terra.

Artigo 3º - Fica a Executiva Municipal autorizada a proceder as operações de crédito necessárias ao cumprimento desta lei.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito-1.958-.

-  -
-Moacyr Dias-
-Vice-Presidente em exercício-